



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60

PORTARIA Nº. 0209/2021

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede readaptação a servidora, com fulcro no art. 65 da Lei Municipal no 28/02 e art. 37, § 13, da Constituição Federal e dá outras providências.

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 0154/2021 (Laudo médico Ortopedista; Laudo médico radiologista; Solicitação de fisioterapia; Atestado médico; RX dos seios da face, coluna cervical, coluna dorsal e coluna lombossacra e demais documentos apresentados);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 004/2021 e seus fundamentos;

CONSIDERANDO o art. 65 da Lei Municipal no 28/02 e art. 37, § 13, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art.1º - Concede readaptação a servidora **Rozania Santana Carvalho**, Matrícula nº 1489, concursada, Auxiliar de Serviços Gerais para readaptação funcional na função de Assistente Administrativo com fulcro no art. 65 da Lei Municipal no 28/02 e art. 37, § 13, da Constituição Federal.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 18 de fevereiro de 2021.


RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS
Prefeito Municipal